

PERGUNTA ESCRITA E-3384/03

apresentada por Gianfranco Dell'Alba (NI), Emma Bonino (NI), Marco Cappato (NI), Benedetto Della Vedova (NI), Olivier Dupuis (NI), Marco Pannella (NI) e Maurizio Turco (NI)
à Comissão

Objecto: Corredor nº 5

A chamada "transpadana" - o troço italiano do "Corredor nº 5" -, que deveria ligar Lisboa a Kiev, assegurando excelentes condições de transporte entre o Leste e o Oeste na parte meridional da Europa, reveste-se de uma grande importância para a economia europeia e italiana da Região de Friuli-Venezia Giulia e da cidade de Trieste.

O nó de Trieste é particularmente importante para a ligação com os países da Europa Central e Oriental e constitui o ponto ideal de passagem do trânsito ferroviário e rodoviário Este-Oeste a Sul dos Alpes.

O troço Veneza-Trieste-Capodístria-Ljubljana-Budapeste, embora figurando entre os projectos transeuropeus inicialmente propostos pela Comissão, terá sido inopinadamente afastado na definição da chamada "quick list" restrita, correndo o risco de comprometer um início rápido do projecto.

Tendo em conta os factos acima referidos, pode a Comissão apresentar, com a máxima urgência, as razões que terão levado a esse recuo e explicar se isso significa que reviu a sua posição?